

DECRETO Nº 118/2013.

DE (VINTE E QUATRO) DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre remembramento e desmembramento de área pública municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, a necessidade de desmembramento da ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL situada no setor Parque Izabel nesta cidade de frente para Rua Campinas com área total de 26.299,29 m².

CONSIDERANDO, que a área desmembrada terá destinação própria de interesse da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento e o desmembramento da ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL (APM) situada no Parque Izabel nesta cidade, conforme as diretrizes descritas a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 02 MEDINDO 3.687,90m²;

FRENTE: 52,00m para a Rua 7 de setembro;

FUNDO: 52,26m confrontando com terras de Sebastião Ferreira de Oliveira;

LADO DIREITO: 68,85m confrontando com a Área Pública 03 (APM 03);

LADO ESQUERDO: 72,96m confrontando com a Área Pública Municipal 01-A.

CHÁCARA 03 MEDINDO 5.147,76 m²;

FRENTE: 64,23m para a Rua 7;

FUNDO: 64,00m confrontando com terras de Sebastião Ferreira de Oliveira;

LADO DIREITO: 91,75m confrontando com terras de Dorival Libânio da Silva;

LADO ESQUERDO: 68,85 confrontando com a chácara 02.

CHÁCARA 04 MEDINDO 6.744,80 m²;

FRENTE: 110,00m para a Rua Benedito Luciano Alves;

FUNDO: 120,23m confrontando com terras de Dorival Libânio da Silva;

LADO DIREITO: 55,00m confrontando com a Rua Campinas;

LADO ESQUERDO: 47,70m confrontando com a Rua 7 de Setembro;

CHANFRADOS: 7,07m mais 7,07m.

APM 01 MEDINDO 7.150,00 M²

FRENTE: 50,00 m para a Rua Campinas;

FUNDOS: 50,00 para a Rua 7 de Setembro;

LADO DIREITO: 110,00 m com a Rua Benedito Luciano Alves;

LADO ESQUERDO: 110,00 m com a Rua Luciano Alves de Carvalho;

CHANFRADO: 7,07 metros + 7,07 metros, + 7,07 metros + 7,07 metros.

ÁREA DESAFETADA CONFORME LEI 463/2013

Parte da Rua 7 de Setembro e parte da Rua Benedito Luciano Alves, no Setor Parque Izabel, medindo 3.568,83 m²

FRENTE: 25,00 m para Rua Campinas

FUNDO: 126,25 m com APM 2 E APM 3

LADO DIREITO: 110,00 m + 20,00 m + 7,07 m + 7,07 m + 7,07 m com APM 1;

LADO ESQUERDO: 110,00 m + 15,03 m + 7,07 m + 7,07 m com APM 4.

SITUAÇÃO REMEMBRADA

APM A

ÁREA TOTAL: 26.299,29 m²

DIMENSÕES/CONFRONTANTES	
FRENTE	130,10M P/RUA CAMPINAS
FUNDO	62,33M+49,82M C/SEBASTIÃO F. DE OLIVEIRA
L.D	80,05M+12,01M+72,83M C/RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO
L.E	226,98M C/HELIO FERNANDES RIBEIRO

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

APM A

AREA TOTAL: 20.168,53 m²

DIMENSÕES/CONFRONTANTES	
FRENTE	58,35 m para Rua Campinas
FUNDO	62,33M+49,82M C/SEBASTIÃO F. DE OLIVEIRA
L.D	80,05M+12,01M+72,83M C/RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO
L.E	226,98M C/HELIO FERNANDES RIBEIRO

APM B

ÁREA TOTAL: 1.250,34 m²

DIMENSÕES/CONFRONTANTES	
FRENTE	21,75M P/RUA CAMPINAS
FUNDO	12,16M C/AREA A REMANESCENTE
L.D	56,23M+DES.37,06M AC 176°57'17" R=12 C/ AREA C REMANESCENTE
L.E	80,27 C/ A REMANESCENTE

APM C DESMEMBRADA


ÁREA TOTAL: 4.880,42 m²

DIMENSÕES/CONFRONTANTES	
FRENTE	50,00M P/RUA CAMPINAS
FUNDO	72,63M + 12,16M C/AREA A REMANESCENTE
L.D	80,05M C/RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO
L.E	56,23M + AC 176°57'17" R=12,00 D=37,06 C/ AREA B REMANESCENTE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos
24 dias de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Romes Gomes e Silva
Prefeito municipal





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020130026949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
MARCELO TAVARES GONCALVES	RNP: 1001407016
Título profissional: Tecnico em Agrimensura	Registro: 6268/TD-GO
2. Dados do Contrato	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS	CPF/CNPJ: 01.613.940/0001-19
AV FRANCISCO PAIVA DA SILVA, Nº APM	Bairro: JD. NOVA ABADIA CEP: 7534500
Cidade: ABADIA DE GOIAS-GO	Complemento:
E-Mail:	Fone: (62)39419889
Contrato: 0	Celebrado em: 15/02/2013 Valor Obra/Serviço R\$: 1.200,00
	Tipo de contratante: Pessoa física
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
RUA CAMPINAS C; LUCIANO ALVES DE CARVALHO, Nº APM	Bairro: PARQUE IZABEL CEP: 7534500
Cidade: ABADIA DE GOIAS-GO	Complemento:
Data de Início: 15/02/2013	Previsão término: 15/02/2013
Finalidade: Cadastral	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS	CPF/CNPJ: 01.613.940/0001-19
E-Mail:	Fone: (62) 39419889
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade Unidade
LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA	260,9319 METROS QUADRADOS
<i>As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
LEVANTAMENTO PLANIAL TIMETRICO CADASTRAL DE AREA DE 26.093,19m2, CONFEÇÃO DE MAPA, REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO EM 3 NOVAS AREAS DISTINTAS, SENDO AREA 1.: 19.962,43m2 AREA2: 4.880,42m2 AREA 3: 1.250,34m2.	
6. Declarações	
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
SINTEC-GO	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
<i>Marcelo Tavares Gonçalves</i> 15 de 02 de 13	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local _____ Data _____	
MARCELO TAVARES GONCALVES - CPF: 548.760.791-53	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS - CPF/CNPJ: 01.613.940/0001-19	www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277
Registrada em: 15/02/2013 Valor Pg: R\$ 60,00 Boleto: 0113025455	Situação atual: Registrada/OK



TOPOSAT
TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : APM **A** Remembrada
Município : Abadia de Goiás
Comarca : Abadia de Goiás
Proprietário : Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás

ÁREA TOTAL: 26.093,19 m²

LIMITES & CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M1, em limites com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 145°05'46" - 72,83m, até o vértice M2, confrontando com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 55°21'05" - 12,01m, até o vértice M3, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 145°21'05" - 130,00m, até o vértice M4, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 190°21'05" - 7,07m, até o vértice M5, confrontando com RUA CAMPINAS, daí segue com azimute e distância de 235°21'05" - 130,10m, até o vértice M6, confrontando com HÉLIO FERNANDES RIBEIRO, daí segue com azimute e distância de 329°08'18" - 226,98m, até o vértice M7, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 76°33'27" - 62,33m, até o vértice M8, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 50°52'20" - 49,82m, até o início desta descrição, no vértice M1"

A R T N° 1020130026949

GOIÂNIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARCELO TAVARES GONÇALVES
6268 TD/GO – TÉC. IND. EM AGRIMENSURA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : APM **B** DESMEMBRADA
Município : Abadia de Goiás
Comarca : Abadia de Goiás
Proprietário : Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás

ÁREA TOTAL: 1.250,34 m²

LIMITES & CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M5D, em limites com APM C , daí segue com raio, ângulo central e desenvolvimento de R 12,00m, AC 176°57'17", D 37,06m, até o vértice M5C, confrontando com APM C, daí segue com azimute e distância de 145°05'36" - 56,35m, até o vértice M5B, confrontando com APM C, daí segue com azimute e distância de 99°01'45" - 7,07m, até o vértice M5A, confrontando com RUA CAMPINAS, daí segue com azimute e distância de 235°21'05" - 21,75m, até o vértice M3D, confrontando com APM A, daí segue com azimute e distância de 10°03'28" - 7,03m, até o vértice M3C, confrontando com APM A, daí segue com azimute e distância de 324°45'52" - 80,27m, até o vértice M3B, confrontando com APM A, daí segue com azimute e distância de 55°33'38" - 12,63m, até o início desta descrição, no vértice M5D"

A R T N° 1020130026949

GOIÂNIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.



MARCELO TAVARES GONÇALVES
6268 TD/GO – TÉC. IND. EM AGRIMENSURA



TOPOSAT
TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : APM C DESMEMBRADA
Município : Abadia de Goiás
Comarca : Abadia de Goiás
Proprietário : Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás

ÁREA TOTAL: 4.880,42 m²

LIMITES & CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M3A, em limites com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 145°21'05" - 80,05m, até o vértice M4, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 190°21'05" - 7,07m, até o vértice M5, confrontando com RUA CAMPINAS, daí segue com azimute e distância de 235°21'05" - 50,00m, até o vértice M5A, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de 279°01'45" - 7,07m, até o vértice M5B, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de 325°05'36" - 56,35m, até o vértice M5C, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de 326°13'27" - 23,99m, até o vértice M5D, confrontando com APM A, daí segue com raio, ângulo central e desenvolvimento de R 12,00m, AC 176°57'17', D 37,06m até o início desta descrição, no vértice M3A"

A R T N° 1020130026949

GOIÂNIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARCELO TAVARES GONÇALVES
6268 TD/GO – TÉC. IND. EM AGRIMENSURA



TOPOSAT
TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : APM **A** Remanescente
Município : Abadia de Goiás
Comarca : Abadia de Goiás
Proprietário : Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás

ÁREA TOTAL: 19.962,43 m²

LIMITES & CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M1, em limites com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 145°05'46" - 72,83m, até o vértice M2, confrontando com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 55°21'05" - 12,01m, até o vértice M3, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 145°21'05" - 49,95m, até o vértice M3A, confrontando com APM C, daí segue com azimute e distância de 235°31'10" - 72,63m, até o vértice M3B, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de 144°45'52" - 80,27m, até o vértice M3C, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de 190°03'28" - 7,03m, até o vértice M3D, confrontando com RUA CAMPINAS, daí segue com azimute e distância de 235°21'05" - 58,35m, até o vértice M6, confrontando com HÉLIO FERNANDES RIBEIRO, daí segue com azimute e distância de 329°08'18" - 226,98m, até o vértice M7, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 76°33'27" - 62,33m, até o vértice M8, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 50°52'20" - 49,82m, até o início desta descrição, no vértice M1"

A R T N° 1020130026949

GOIÂNIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARCELO TAVARES GONÇALVES
6268 TD/GO – TÉC. IND. EM AGRIMENSURA

DECRETO Nº 118/2013.

DE 24 (VINTE E QUATRO) DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre desmembramento de área pública municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, a necessidade de desmembramento da ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 01,02 e 03 situada no Parque Izabel nesta cidade com área total de 26.093,19 m² “Inicia-se no vértice denominado M1, em limites com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 145°05'46" - 72,83m, até o vértice M2, confrontando com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 55°21'05" - 12,01m, até o vértice M3, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 145°21'05" - 130,00m, até o vértice M4, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 190°21'05" - 7,07m, até o vértice M5, confrontando com RUA CAMPINAS, daí segue com azimute e distância de 235°21'05" - 130,10m, até o vértice M6, confrontando com HÉLIO FERNANDES RIBEIRO, daí segue com azimute e distância de 329°08'18" - 226,98m, até o vértice M7, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 76°33'27" - 62,33m, até o vértice M8, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 50°52'20" - 49,82m, até o início desta descrição, no vértice M1”.

CONSIDERANDO, que a área desmembrada terá destinação própria de interesse da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL (APM) situada no Parque Izabel nesta cidade, conforme as diretrizes descritas a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 02 MEDINDO 3.687,90m²;

FRENTE: 52,00m para a Rua 7 de setembro; FUNDO: 52,26m confrontando com terras de Sebastião Ferreira de Oliveira; LADO DIREITO: 68,85m confrontando com a Área Pública 03 (APM 03); LADO ESQUERDO: 72,96m confrontando com a Área Pública Municipal 01-A.

CHÁCARA 03 MEDINDO 5.147,76 m²;

FRENTE: 64,23m para a Rua 7; FUNDO: 64,00m confrontando com terras de Sebastião Ferreira de Oliveira; LADO DIREITO: 91,75m confrontando com terras de Dorival Libânio da Silva; LADO ESQUERDO: 68,85 confrontando com a chácara 02.

CHÁCARA 04 MEDINDO 6.744,80 m²;

FRENTE: 110,00m para a Rua Benedito Luciano Alves; FUNDO: 120,23m confrontando com terras de Dorival Libânio da Silva; LADO DIREITO: 55,00m confrontando com a Rua Campinas; LADO ESQUERDO: 47,70m confrontando com a Rua 7 de Setembro; CHANFRADOS: 7,07m mais 7,07m.

ÁREA DESAFETADA CONFORME LEI 463/2013

Parte da Rua 7 de Setembro e parte da Rua Benedito Luciano Alves, no Setor Parque Izabel, medindo 3.568,83 m²



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



SITUAÇÃO REMEMBRADA

APM A

ÁREA TOTAL: 26.093,19 m²

"Inicia-se no vértice denominado M1, em limites com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 145°05'46" - 72,83m, até o vértice M2, confrontando com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 55°21'05" - 12,01m, até o vértice M3, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 145°21'05" - 130,00m, até o vértice M4, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 190°21'05" - 7,07m, até o vértice M5, confrontando com RUA CAMPINAS, daí segue com azimute e distância de 235°21'05" - 130,10m, até o vértice M6, confrontando com HÉLIO FERNANDES RIBEIRO, daí segue com azimute e distância de 329°08'18" - 226,98m, até o vértice M7, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 76°33'27" - 62,33m, até o vértice M8, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 50°52'20" - 49,82m, até o início desta descrição, no vértice M1"

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

APM A DESMEMBRADA

ÁREA TOTAL: 19.962,43 m²

"Inicia-se no vértice denominado M1, em limites com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 145°05'46" - 72,83m, até o vértice M2, confrontando com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 55°21'05" - 12,01m, até o vértice M3, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 145°21'05" - 49,95 m, até o vértice M3A, confrontando com APM C, daí segue com azimute e distância de 235°31'10" - 72,63 m, até o vértice M3B, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de 144°45'52" - 80,27 m, até o vértice M3C, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de 190°03'28" - 7,03 m, até o vértice M3D, confrontando com a Rua Campinas, daí segue com azimute e distância de 235°21'05" - 58,35 m, até o vértice M6, confrontando com HÉLIO FERNANDES RIBEIRO, daí segue com azimute e distância de 329°08'18" - 226,98 m, até o vértice M7, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 76°33'27" - 62,33 m², até o vértice M8, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 50°52'20" - 49,82 m, até o início desta descrição, no vértice M1".

APM B DESMEMBRADA

ÁREA TOTAL: 1.250,34 m²

"Inicia-se no vértice denominado M5D, em limites com APM C, daí segue com raio, ângulo central e desenvolvimento de R 12,00m, AC 176°57'17", D 37,06m, até o vértice M5C, confrontando com APM C, daí segue com azimute e distância de 145°00'34" - 56,23m, até o vértice M5B, confrontando com APM C, daí segue com azimute e distância de 100°10'49" - 7,09m, até o vértice M5A, confrontando com RUA CAMPINAS, daí segue com azimute e distância de 235°21'05" - 21,75m, até o vértice M3D, confrontando com APM A, daí segue com azimute e distância de 10°03'28" - 7,03m, até o vértice M3C, confrontando com APM A, daí segue com

azimute e distância de $324^{\circ}45'52''$ - 80,27m, até o vértice M3B, confrontando com APM A, daí segue com azimute e distância de $55^{\circ}31'10''$ - 12,16m, até o início desta descrição, no vértice M5D"

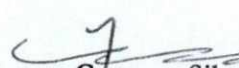
APM C DESMEMBRADA
ÁREA TOTAL: 4.880,42 m²

"Inicia-se no vértice denominado M3A, em limites com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de $145^{\circ}21'05''$ - 80,05m, até o vértice M4, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de $190^{\circ}21'05''$ - 7,07m, até o vértice M5, confrontando com RUA CAMPINAS, daí segue com azimute e distância de $235^{\circ}21'05''$ - 50,00m, até o vértice M5A, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de $280^{\circ}10'49''$ - 7,09m, até o vértice M5B, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de $325^{\circ}05'36''$ - 56,23m, até o vértice M5C, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de $326^{\circ}13'27''$ - 23,99m, até o vértice M5D, confrontando com APM A, daí segue com raio, ângulo central e desenvolvimento de R 12,00m, AC $176^{\circ}57'17''$, D 37,06m até o início desta descrição, no vértice M3A"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

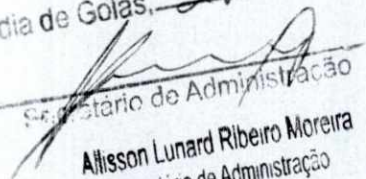
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 24 dias de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Romes Gomes e Silva
Prefeito municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 24/04/2013


Secretário de Administração

Alisson Lunard Ribeiro Moreira
Secretário de Administração
Doc. Nº 001/2013



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020130026949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

MARCELO TAVARES GONCALVES

RNP: **1001407016**

Título profissional: **Tecnico em Agrimensura**

Registro: **6268/TD-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**

CPF/CNPJ: **01.613.940/0001-19**

AV FRANCISCO PAIVA DA SILVA, N° APM

Bairro: **JD. NOVA ABADIA**

CEP: **7534500**

Cidade: **ABADIA DE GOIAS-GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: **(62)39419889**

Contrato: **0**

Celebrado em: **15/02/2013**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CAMPINAS C; LUCIANO ALVES DE CARVALHO, N° APM

Bairro: **PARQUE IZABEL**

CEP: **7534500**

Cidade: **ABADIA DE GOIAS-GO**

Complemento:

Data de Início: **15/02/2013**

Previsão término: **15/02/2013**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**

CPF/CNPJ: **01.613.940/0001-19**

E-Mail:

Fone: **(62) 39419889**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA

Quantidade Unidade

260,9319 METROS QUADRADOS

*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA DE 26.093,19m2, CONFEÇÃO DE MAPA REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO EM 3 NOVAS AREAS DISTINTAS, SENDO AREA 1.: 19.962,43m2 AREA2: 4.880,42m2 AREA 3: 1.250,34m2.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SINTEC-GO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

Data

MARCELO TAVARES GONCALVES - CPF: 548.760.791-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS - CPF/CNPJ:
01.613.940/0001-19**

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em: 15/02/2013 Valor Pg: R\$ 60,00 Boleto: 0113025455

Situação atual: Registrada/OK

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : APM **A** Remembrada
Município : Abadia de Goiás
Comarca : Abadia de Goiás
Proprietário : Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás

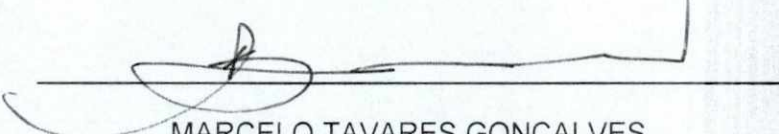
ÁREA TOTAL: 26.093,19 m²

LIMITES & CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M1, em limites com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 145°05'46" - 72,83m, até o vértice M2, confrontando com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 55°21'05" - 12,01m, até o vértice M3, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 145°21'05" - 130,00m, até o vértice M4, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 190°21'05" - 7,07m, até o vértice M5, confrontando com RUA CAMPINAS, daí segue com azimute e distância de 235°21'05" - 130,10m, até o vértice M6, confrontando com HÉLIO FERNANDES RIBEIRO, daí segue com azimute e distância de 329°08'18" - 226,98m, até o vértice M7, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 76°33'27" - 62,33m, até o vértice M8, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 50°52'20" - 49,82m, até o início desta descrição, no vértice M1"

A R T N° 1020130026949

GOIÂNIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.


MARCELO TAVARES GONÇALVES
6268 TD/GO – TÉC. IND. EM AGRIMENSURA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : APM **B** DESMEMBRADA
Município : Abadia de Goiás
Comarca : Abadia de Goiás
Proprietário : Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás

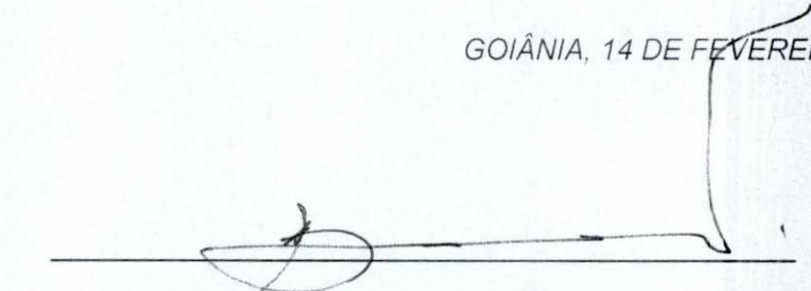
ÁREA TOTAL: 1.250,34 m²

LIMITES & CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M5D, em limites com APM C , daí segue com raio, ângulo central e desenvolvimento de R 12,00m, AC 176°57'17', D 37,06m, até o vértice M5C, confrontando com APM C, daí segue com azimute e distância de 145°05'36" - 56,35m, até o vértice M5B, confrontando com APM C, daí segue com azimute e distância de 99°01'45" - 7,07m, até o vértice M5A, confrontando com RUA CAMPINAS, daí segue com azimute e distância de 235°21'05" - 21,75m, até o vértice M3D, confrontando com APM A, daí segue com azimute e distância de 10°03'28" - 7,03m, até o vértice M3C, confrontando com APM A, daí segue com azimute e distância de 324°45'52" - 80,27m, até o vértice M3B, confrontando com APM A, daí segue com azimute e distância de 55°33'38" - 12,63m, até o início desta descrição, no vértice M5D"

ART N° 1020130026949

GOIÂNIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.


MARCELO TAVARES GONÇALVES
6268 TD/GO – TÉC. IND. EM AGRIMENSURA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : APM **C** DESMEMBRADA
Município : Abadia de Goiás
Comarca : Abadia de Goiás
Proprietário : Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás

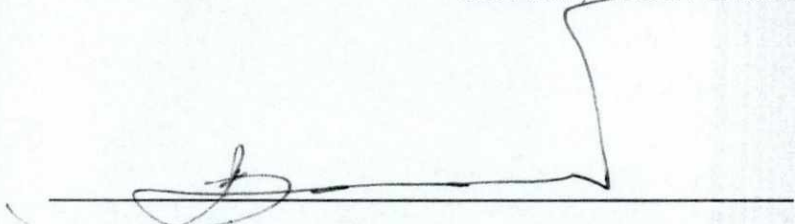
ÁREA TOTAL: 4.880,42 m²

LIMITES & CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M3A, em limites com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 145°21'05" - 80,05m, até o vértice M4, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 190°21'05" - 7,07m, até o vértice M5, confrontando com RUA CAMPINAS, daí segue com azimute e distância de 235°21'05" - 50,00m, até o vértice M5A, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de 279°01'45" - 7,07m, até o vértice M5B, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de 325°05'36" - 56,35m, até o vértice M5C, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de 326°13'27" - 23,99m, até o vértice M5D, confrontando com APM A, daí segue com raio, ângulo central e desenvolvimento de R 12,00m, AC 176°57'17", D 37,06m até o início desta descrição, no vértice M3A"

A R T N° 1020130026949

GOIÂNIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.


MARCELO TAVARES GONÇALVES
6268 TD/GO – TÉC. IND. EM AGRIMENSURA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : APM **A** Remanescente
Município : Abadia de Goiás
Comarca : Abadia de Goiás
Proprietário : Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás

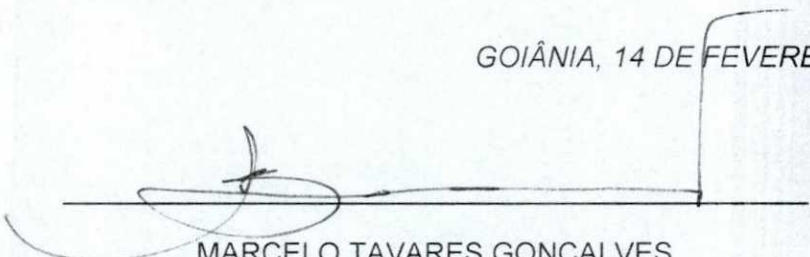
ÁREA TOTAL: 19.962,43 m²

LIMITES & CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M1, em limites com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 145°05'46" - 72,83m, até o vértice M2, confrontando com APM 1A, daí segue com azimute e distância de 55°21'05" - 12,01m, até o vértice M3, confrontando com RUA LUCIANO ALVES DE CARVALHO, daí segue com azimute e distância de 145°21'05" - 49,95m, até o vértice M3A, confrontando com APM C, daí segue com azimute e distância de 235°31'10" - 72,63m, até o vértice M3B, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de 144°45'52" - 80,27m, até o vértice M3C, confrontando com APM B, daí segue com azimute e distância de 190°03'28" - 7,03m, até o vértice M3D, confrontando com RUA CAMPINAS, daí segue com azimute e distância de 235°21'05" - 58,35m, até o vértice M6, confrontando com HÉLIO FERNANDES RIBEIRO, daí segue com azimute e distância de 329°08'18" - 226,98m, até o vértice M7, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 76°33'27" - 62,33m, até o vértice M8, confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, daí segue com azimute e distância de 50°52'20" - 49,82m, até o início desta descrição, no vértice M1"

A R T N° 1020130026949

GOIÂNIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.


MARCELO TAVARES GONÇALVES
6268 TD/GO - TÉC. IND. EM AGRIMENSURA

APROVAÇÃO :

